

## NOTA À IMPRENSA

# Substituição temporária da vereadora Marisa Santos e distribuição das suas áreas de competência

A vereadora e vice-presidente da Câmara Municipal de Sines Marisa Santos encontra-se com o mandato suspenso, por motivo de maternidade.

A vereadora é substituída temporariamente no executivo por Tiago Santos, cidadão imediatamente a seguir nas listas do movimento SIM – Sines Interessa Mais, que passa a exercer funções de vereador em regime de não permanência, sem competências subdelegadas.

O presidente da Câmara Municipal de Sines, Manuel Coelho, designou vice-presidente a vereadora Cármen Francisco e determinou a redistribuição de competências dos membros do executivo municipal.

Das competências que estavam subdelegadas na vereadora Marisa Santos, o presidente passa a assumir a Unidade de Gestão Financeira, a Unidade de Aprovisionamento e o Serviço de Empreitadas. A vereadora Cármen Francisco passa a ter competência sobre a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, o Serviço de Juventude, o Núcleo de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e o Núcleo de Gestão do Património.

SIDI/PM/2012-10-04

*Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*